



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, REALIZADA POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Às dezessete horas e trinta e nove minutos com a presença dos Vereadores registrada por meio de sistema eletrônico, o Sr. Presidente, Vereador Eclerson Pio Mielo, declara aberta a Sessão. A seguir, passa a palavra ao 1º Secretário, Vereador Olyntho Sequalini Voltarelli, que procede à leitura da matéria da **Ordem do Dia: Item - I Processo nº 5948/18**. Marcos Sergio Gonçalves Fontes. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Institui, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, a ‘Semana da Arte Contra a Dengue’ e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno**”. “**Publique-se.**” Para declarar voto, faz uso da palavra o Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes. **Item - II Processo nº 0079/19**. Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Altera a redação da ementa e do artigo 1º da Lei nº 4.282, de 22 de março de 2005, que institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município, o ‘Dia da Imigração Italiana’, a ser comemorado anualmente no dia 02 (dois) de junho e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno**”. “**Publique-se.**” **Item - III Processo nº 0233/20**. Eclerson Pio Mielo. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Dispõe sobre a adoção da técnica de mediação para solução de conflitos no ambiente escolar da Rede Pública de Ensino do Município de São Caetano do Sul e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno**”. “**Publique-se.**” O Sr. Presidente solicita e o Vereador Olyntho Sequalini Voltarelli assume a presidência da Mesa. Para declarar voto, faz uso da palavra o Vereador Eclerson Pio Mielo, que em seguida reassume a presidência da Mesa. **Item - IV Processo nº 1926/19**. Jander



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Cavalcanti de Lira. Discussão e Votação Únicas Adiadas do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, opinando pela **inconstitucionalidade** do Projeto de Lei que “Estabelece o incentivo à implantação da prática da capoeira, como expressão cultural, esportiva e educacional, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de São Caetano do Sul, e dá outras providências”. Colocado em discussão, fazem uso da palavra os Vereadores Jander Cavalcanti de Lira e Anacleto Campanella Junior. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica **“Aprovado o Parecer, com votos contrários do Vereadores: César Rogério Oliva, Francisco de Macedo Bento, Jander Cavalcanti de Lira e Ubiratan Ribeiro Figueiredo”**. **“Arquive-se.”** Para fazer um comunicado relevante, faz uso da palavra o Vereador Jander Cavalcanti de Lira. **Item - V Processo nº 0492/19.** Edison Roberto Parra. Discussão e Votação Únicas do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, opinando pela **inconstitucionalidade** do Projeto de Lei que “Dispõe sobre a criação do Curso de Youtuber no âmbito do Município de São Caetano do Sul e dá outras providências”. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Em encaminhamento para votação, o autor, Vereador Edison Roberto Parra, pede o **arquivamento do Projeto de Lei**. Colocado em votação, o **pedido de arquivamento do Projeto de Lei** fica **“Aprovado”**. **“Arquive-se”**. **Item - VI Processo nº 1801/19.** Mauricio Fernandes da Conceição. Discussão e Votação Únicas do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, opinando pela **inconstitucionalidade** do Projeto de Lei que “Assegura o direito de prioridade na matrícula, dos filhos de mulheres vítimas de violência doméstica, na Rede Municipal de Ensino no âmbito de São Caetano do Sul e dá outras providências”. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Em encaminhamento para votação, o autor, Vereador Mauricio Fernandes da Conceição, pede o **arquivamento do Projeto de Lei**. Colocado em votação, o **pedido de arquivamento do Projeto de Lei** fica **“Aprovado”**. **“Arquive-se”**. **Item - VII Processo nº 0474/19.** Daniel Fernandes Barbosa. Discussão e Votação Únicas do Projeto de Decreto Legislativo que “Concede título de ‘Cidadão Sulsancaetanense’ ao Doutor Bruno Covas Lopes, pelos relevantes serviços prestados ao Município.”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Para encaminhar a votação, faz uso da palavra o Vereador Daniel Fernandes Barbosa. O Sr. Presidente esclarece ao Plenário que, tratando-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede título, a matéria exige o *quorum* especial de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara para sua aprovação e, neste caso, o Presidente também deve votar para esta finalidade. Esclarece, ainda, que os Vereadores que



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

forem favoráveis ao projeto deverão votar “Sim” e os que forem contrários deverão votar “Não”. O Primeiro Secretário faz a chamada nominal dos Vereadores. Encerrada a votação, com 16 (dezesesseis) votos “SIM” e três abstenções, fica “**Aprovado**”. “**Publique-se**”. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às dezoito horas e sete minutos, encerrada a presente Sessão. Para constar é lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Srs. Presidente e o Primeiro Secretário. ....

**ECLERSON PIO MIELO**  
PRESIDENTE

**OLYNTHO SEQUALINI VOLTARELLI**  
1º SECRETÁRIO